



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
381.617.659.813.152.124

[Arespcj](#)

CC

17/12/2025 11:21

Município

[Saae - Cordeirópolis](#)

· 19 35461073

2 setores envolvidos

☐ CC ☐ DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

PRESTADOR: Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, dezembro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Prefeita: Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro

Telefone: (19) 3556-9900

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.677, de 26/10/2010

1.2 PRESTADOR

Nome: Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis

Responsável legal: Marco Rogerio Gomes da Silva

Endereço: Estrada Municipal Paulo Botion, 35. Bairro do Cascalho. - Cordeirópolis-SP

Telefone: (19) 3546-1073

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Leonardo de Godoy da Costa - Analista de Regulação e Fiscalização

Felipe Rodrigues Dias Fonseca - Analista de Regulação e Fiscalização

2.2 PRESTADOR

Solange Aparecida da Silva - Coordenação administrativa

3. FISCALIZAÇÃO

Em 06/11/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 639/2025;
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.10	Não dispor de atendimento preferencial	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.11	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.17	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.25	Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.27	Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.29	Obedece os prazos para religação em caso de corte	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato

Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TC-10.1.11	Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais MEIs.	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TC-10.2	Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TS-11.11.4	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.	Imediato
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARES-PCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Em até 30 dias
Atendimento/Comercial - Cordeirópolis	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Em até 30 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 13.420 - Atendimento SAAE Cordeirópolis (Cordeirópolis)

Atendimento SAAE Cordeirópolis

Atendimento/Comercial - CORDEIRÓPOLIS

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [Atendimento/Comercial - CORDEIRÓPOLIS](#)

Fiscalizado

Cordeirópolis #171232852

Data de início da fiscalização

06/11/2025

Data de término da fiscalização

06/11/2025

Observações Gerais

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [CG00]

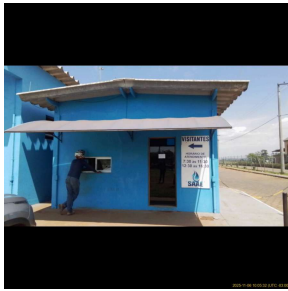


Foto 1 - Atendimento ao público

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Não Conforme

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Não Conforme

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

Sem manual no atendimento e no site

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Sem resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento e no site

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Sem CDC no atendimento e no site

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Sem Portaria GM/MS nº 888/2021 no atendimento e no site

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG9.13] Observações

A tabela de preços não está disponível no atendimento, mas está no site

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

Fotos de [CG9.16]



Foto 1 - Orientações

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

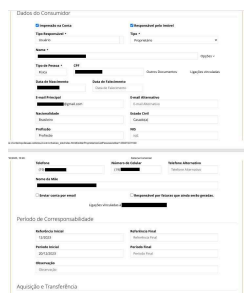


Foto 1 - Cadastro I

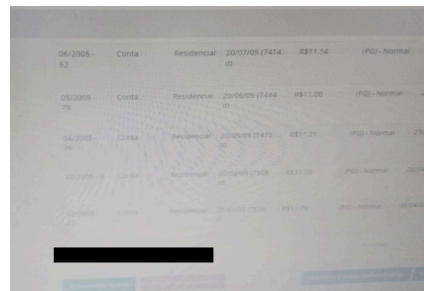


Foto 2 - Cadastro II

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Não Conforme

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

O prestador informou que sempre é gerado um número de protocolo e o usuário recebe o documento.

Fotos de [CG9.4]

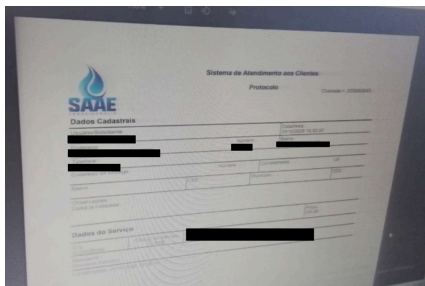


Foto 1 - Protocolo I

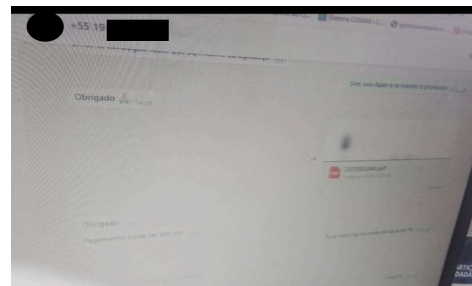


Foto 2 - Protocolo II

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

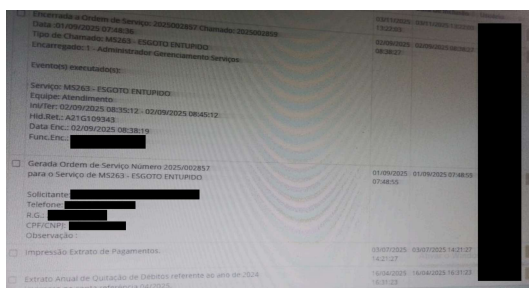


Foto 1 - Registro reclamações I

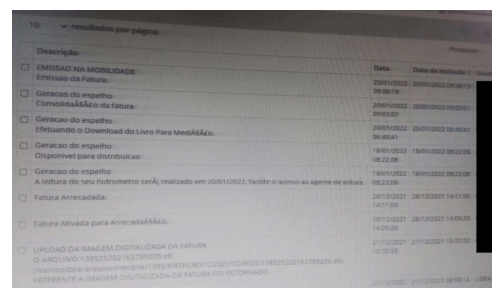


Foto 2 - Registro reclamações II

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

[illegible]

Foto 1 - Histórico Consumo I

[illegible]

Foto 2 - Histórico Consumo II

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

[CG9.21] Observações

As datas padrão são 10, 15 e 20, mas o usuário pode alterar para qualquer outro dia. O prestador enviou faturas com vencimentos diversos

Fotos de [CG9.21]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPÓLIS
 CNPJ: 43.754.708/0001-03
 Estrada Municipal Paulo Basso, s/nº - Centro - Cordeirópolis, São Paulo
 FONE: (016) 3546-1173 / SAC: 0800-7639000



ARESPC
 R. 27 Nº 114A/1

REFERÊNCIA	VALOR GRUPO	VENCIMENTO	CÓDICE A PARTIR DE
02/01/2014-45	131,00	01/11/2013	10/01/2013

FATURA Nº 193564

DADOS CADASTRAIS	QUANTIA	LOTE	CATEGORIA	ECONOMIA	TAXA	SEQ
CÓDIGO DA LIGAÇÃO DÍGITO						
007248914-D			Industria	1	6	278

CONSUMIDOR

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CEP
Quilombo do Caramuru, 50	

MÉDIA DE CONSUMO PARA ENTREGA	TAXA	SEQ
122		

CONSUMO MÊS(ANOS)	LEITURA ANTERIOR	DATA DA LEITURA ANTERIOR	HISTÓRICO DE CONSUMO	CONDIÇÃO	OCCORRÊNCIA
1115	8982	05/09/2013	147874	102	Normal
			AG000101	102	Normal
			JA000101	102	Normal
			AP000101	102	Normal
			MA000101	102	Normal
			NO000101	119	Normal

CONSUMO (AUTOMATIZADO)	DIAS DE CONSUMO	DATA DA PRÓXIMA LEITURA	HISTÓRICO DE CONSUMO	CONDIÇÃO	OCCORRÊNCIA
122	30	01/11/2013	147874	102	Normal

HORÍMETRO **DOCUMENTAÇÃO DE LEITURA**

Foto 1 - Vencimento dia 05

 AGÊNCIA AUTÔNOMA DE AGUA E ESGOTO DE CORDILHEIRA/PR Estrada Municipal Paulo Ricca, 33 - Cordilheira, São Paulo FONE: (019) 3546-1073 / SAC: 0800 76 16000		 ARESP 0800 77 11455	
FATURA Nº2153			
REFERÊNCIA 07/02/23 42	VALOR R\$ 80,00	VENCIMENTO 10/1/23	CORTE A PARTIR DE
DADOS CADASTRAIS			
COGAS DA ILHAÇÃO DIGITO 070100223 49	QUADRA	LOTE	CATEGORIA Residencial
		ECONOMIA	TARIFA 1 2 SEQ 204
CONSUMIDOR			
NOME DO MÓVEL FUIR		CPF	
BAIRRO		CEP	
ENDEREÇO PARA ENTREGA		TABELA A	SEQ
MÉDIA DE CONSUMO E	LEITURA ANTERIOR 17	DATA DA LEITURA ANTERIOR 07/02/2023	HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO MÉDIO(PR)	LEITURA ATUAL 21	DATA DA LEITURA 09/03/2023	REFERÊNCIA 07/02/23
			CONSUMIDOR
			07/02/23
			08/02/23
			09/02/23
			10/02/23
			11/02/23
			12/02/23
			01/03/23
			02/03/23
			03/03/23
			04/03/23
			05/03/23
			06/03/23
			07/03/23
			08/03/23
			09/03/23
			10/03/23
			11/03/23
			12/03/23
			01/04/23
			02/04/23
			03/04/23
			04/04/23
			05/04/23
			06/04/23
			07/04/23
			08/04/23
			09/04/23
			10/04/23
			11/04/23
			12/04/23
			01/05/23
			02/05/23
			03/05/23
			04/05/23
			05/05/23
			06/05/23
			07/05/23
			08/05/23
			09/05/23
			10/05/23
			11/05/23
			12/05/23
			01/06/23
			02/06/23
			03/06/23
			04/06/23
			05/06/23
			06/06/23
			07/06/23
			08/06/23
			09/06/23
			10/06/23
			11/06/23
			12/06/23
			01/07/23
			02/07/23
			03/07/23
			04/07/23
			05/07/23
			06/07/23
			07/07/23
			08/07/23
			09/07/23
			10/07/23
			11/07/23
			12/07/23
			01/08/23
			02/08/23
			03/08/23
			04/08/23
			05/08/23
			06/08/23
			07/08/23
			08/08/23
			09/08/23
			10/08/23
			11/08/23
			12/08/23
			01/09/23
			02/09/23
			03/09/23
			04/09/23
			05/09/23
			06/09/23
			07/09/23
			08/09/23
			09/09/23
			10/09/23
			11/09/23
			12/09/23
			01/10/23
			02/10/23

Foto 2 - Vencimento dia 30

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

[CG9.22] Observações

O prestador informou que o próprio sistema reconhece a duplicidade e providencia a devolução em forma de crédito.

Fotos de [CG9.22]

[illegible]

Foto 1 - Duplicidade de pagamento I

[illegible]

Foto 2 - Duplicidade de pagamento II

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG9.7] Observações

Não há divulgação da tarifa
residencial social

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura SAAE

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]

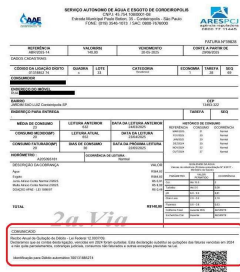


Foto 1 - Quitação Anual de Débitos

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

[CG9.26] Observações

A comunicação é feita na
conta

Fotos de [CG9.26]

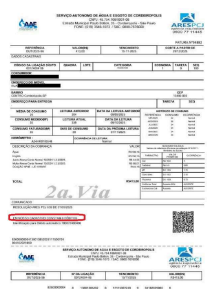


Foto 1 - Notificação Débitos - fatura

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Não Conforme

[CG9.25] Observações

Não há comunicado nestes
casos

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG9.15] Observações

Não há comunicado nestes
casos

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Não Conforme

[CG9.27] Observações

Foram identificados 2 cortes de sexta-feira.

Fotos de [CG9.27]

Serviço Autônomo de Água Esgoto de Cordeirópolis Controle de Execução de Eventos											
Seq.	CD	Atividade	Serviço	Lote	Valor	Recebimento	Cota	Quilômetros	Rota	Tipos Corte	Observação
1000000001	0001	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000002	0002	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000003	0003	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000004	0004	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000005	0005	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000006	0006	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000007	0007	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000008	0008	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000009	0009	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000010	0010	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000011	0011	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000012	0012	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000013	0013	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000014	0014	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000015	0015	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000016	0016	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000017	0017	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000018	0018	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000019	0019	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00
1000000020	0020	10/05/2015 10:00:00	MANUTENÇÃO DE OBRAS	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00	10/05/2015 10:00:00

Foto 1 - Corte Inadimplência em Data Vedada

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

[CG9.23] Observações

O SAAE realiza seus comunicados na página do Instagram.

Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Comunicado interrupções

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

Fotos de [CG9.28]



Foto 1 - Comunicados site ARES

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

Cerqueira César	SP	3511409	Prefeitura Municipal de Cerqueira César	dae	Local
Cerquinho	SP	3511508	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquinho	SAAEC	Local
Cesário Lange	SP	3511607	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Charqueada	SP	3511706	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Clementina	SP	3511904	Prefeitura Municipal de Clementina	PMC	Local
Colina	SP	3512001	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina	SAAEC	Local
Colômbia	SP	3512100	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Conchal	SP	3512209	Prefeitura Municipal de Conchal	PMC	Local
Conchas	SP	3512308	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Cordeirópolis	SP	3512407	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	SAAE	Local
Coroados	SP	3512506	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Coronel Macedo	SP	3512605	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Corumbatai	SP	3512704	Prefeitura Municipal de Corumbatai	PMC	Local
Cosmópolis	SP	3512803	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	PMC	Local
Cosmorama	SP	3512902	Prefeitura Municipal de Cosmorama	PMC	Local
Cotia	SP	3513009	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Cravinhos	SP	3513108	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	SAAE	Local
Cristas Paulista	SP	3513207	Prefeitura Municipal de Cristas Paulista	SAEC	Local

Foto 1 - SINISA Cordeirópolis

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]

Foto 1 - Residencial - mínimo

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]

Foto 1 - Residencial - acima do mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]

Foto 1 - Residencial social - mínimo

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

Foto 1 - Residencial social - acima do mínimo

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]

Foto 1 - Comercial - mínimo

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]

Foto 1 - Comercial - acima do mínimo

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]

Foto 1 - Industrial - mínimo

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

Foto 1 - Industrial - acima do mínimo

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]



Foto 1 - Pública - mínimo

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Pública - acima do mínimo

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Não Conforme

[TC10.1.11] Observações

O prestador não tem identificação de MEIs.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Não Conforme

[TC10.2] Observações

A cobrança de instalação de hidrômetro não está prevista na resolução tarifária do prestador.

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Ligação de água e esgoto

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Não Conforme

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Fatura frente

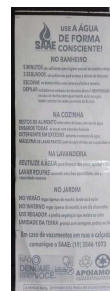


Foto 2 - Fatura verso

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]

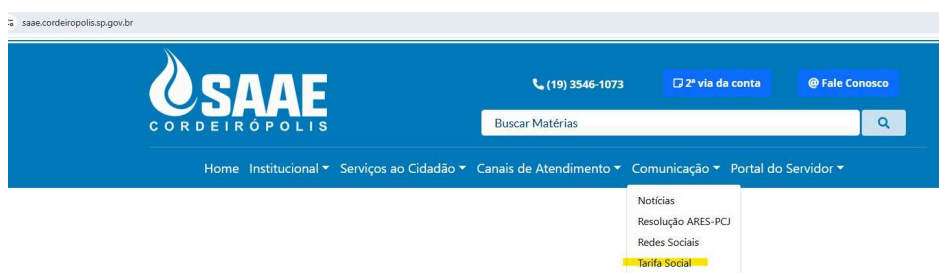


Foto 1 - Tarifa social - site

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Conforme

Fotos de [TS11.11.3]



Foto 1 - Tarifa Social - Instagram

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Não Conforme

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024

Conforme

Fotos de [TS11.1]

Foto 1 - Residencial social - mínimo

Foto 2 - Residencial social - acima do mínimo



Foto 3 - Descontos - tarifa social

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

Fotos de [TS11.2]



Foto 1 - Critérios - tarifa social

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Não Conforme

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

[TS11.5] Observações

O prestador tem feito os procedimentos conforme recebimento dos dados do CADÚnico.

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

Fotos de [TS11.6]

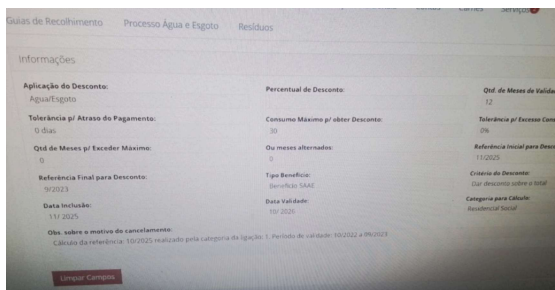


Foto 1 - Inclusão tarifa social - cadastro automático I

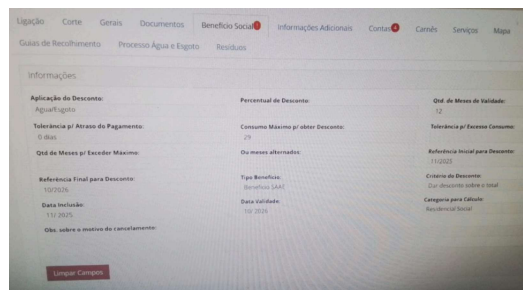


Foto 2 - Inclusão tarifa social - cadastro automático II

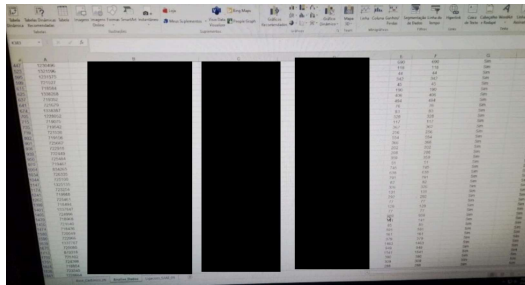


Foto 3 - Inclusão tarifa social - cadastro automático III

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

Fotos de [TS11.7]

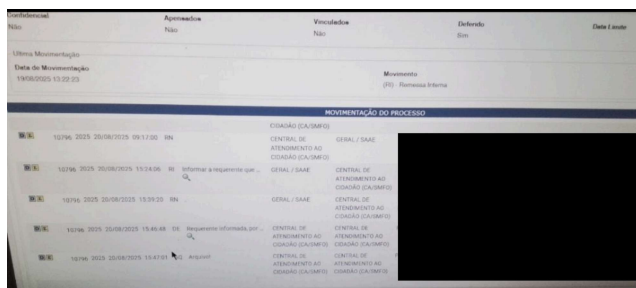


Foto 1 - Cadastro social I

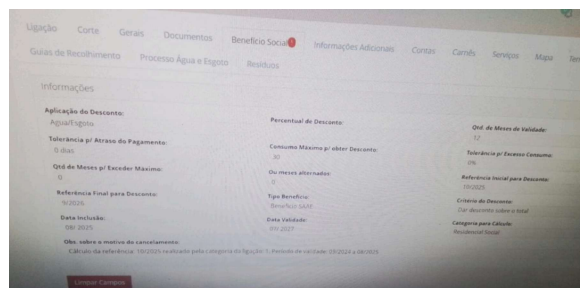


Foto 2 - Cadastro social II

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

Fotos de [TS11.8]

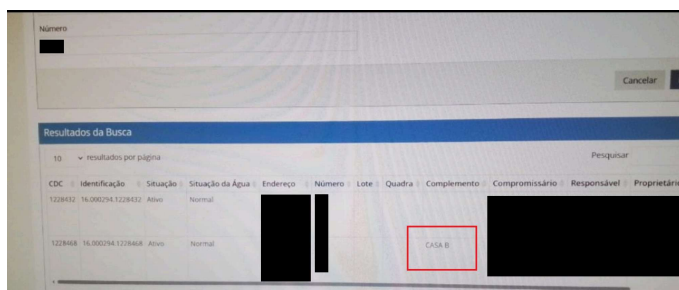


Foto 1 - Tarifa social - unidades multifamiliares I

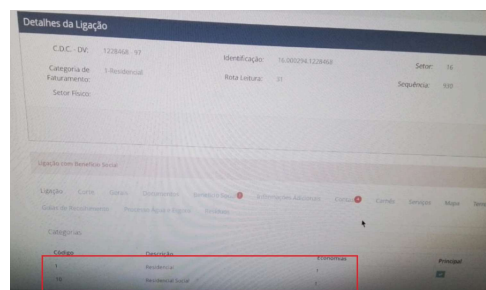


Foto 2 - Tarifa social - unidades multifamiliares II

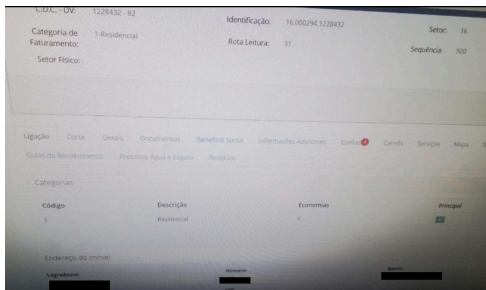


Foto 3 - Tarifa social - unidades multifamiliares III

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

N/A

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]

Consulta Processo x Regulada

Selecione Ano desejado

Regulados

Características

▼

2025

Ano

Aplicar Filtros

Consultar

Atualizar

Regulados 1

Processo

Setembro/2025

Outubro/2025

Novembro/2025

Dezembro/2025

Janeiro/2026

Fevereiro/2026

Março/2026

Abril/2026

Maio/2026

Junho/2026

Julho/2026

Agosto/2026

Setembro/2026

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados

Regulados Continuidade

AGUA

BALNEATE

COLABORADORES DO SISTEMA

COMERCIAL

DESEMPENHO DO PRESTADOR

ENERGIA ELÉTRICA

ESGOTO

FUJUDO DE CASA

Sim

21

Sim

22

Sim

23

Sim

23

Sim

23

Sim

22

Sim

23

Sim

64

Sim

61

Sim

60

Sim

39

Sim

62

Sim

61

Sim

62

Sim

2

Sim

2

Sim

2

Sim

2

Sim

2

Sim

2

Sim

2

Sim

8

Sim

6

Sim

7

Sim

6

Sim

11

Sim

7

Sim

8

Sim

78

Sim

77

Sim

76

Sim

88

Sim

87

Sim

77

Sim

86

Sim

27

Sim

26

Sim

28

Sim

29

Sim

31

Sim

30

Sim

29

Sim

17

Sim

18

Sim

18

Sim

18

Sim

18

Sim

18

Sim

18

Sim

25

Sim

46

Sim

45

Sim

47

Sim

46

Sim

55

Sim

54

Foto 1 - Preenchimento SONAR

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

Fotos de [TS11.12]

Relatório de Evolução: Água.

Código	T	Descrição	Unidade d. c.	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Maio	Jun/25	Jul/25	Agosto
1.05	1.05	Ligação Total	ligação	10.164,00	10.176,00	10.187,00	10.243,00	10.272,00	10.288,00	10.247,00	10.250,00
1.06	1.06	Ligação Água	ligação	9.901,00	9.921,00	9.931,00	9.948,00	9.959,00	9.979,00	9.980,00	9.989,00
1.07	1.07	Ligação Luz	ligação	9.883,00	9.895,00	9.886,00	9.915,00	9.924,00	9.949,00	9.980,00	9.959,00
1.10	1.10	Economia Água	economia	10.883,00	10.228,00	10.219,00	10.272,00	10.247,00	10.247,00	10.286,00	10.277,00
1.13	1.13	Volume Potável	metro cúbico	153.087,00	147.313,00	146.817,00	142.333,00	145.428,00	147.790,00	145.741,00	144.261,00
1.14	1.14	Volume Macrometria	metro cúbico	152.859,00	115.445,00	126.701,00	119.626,00	122.350,00	126.154,00	120.192,00	121.675,00
1.17	1.17	Volume Produzido	metro cúbico	277.212,00	235.554,00	263.289,00	263.167,00	244.345,00	242.892,00	251.216,00	218.832,00
1.18	1.18	Volume Especiais	metro cúbico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.19	1.19	Água de Processos	metro cúbico	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00
1.21	1.21	Rede de Água	kilometro	61,00	61,00	61,00	61,00	61,00	61,00	61,00	61,00
1.22	1.22	Volume Macrometria	metro cúbico	238.002,00	213.306,00	241.761,00	238.928,00	237.611,00	233.251,00	241.188,00	215.522,00
1.25	1.25	Análise Realizada na Rede de Distribuição	errores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.30	1.30	Análise Não Concluída na Rede de Distribuição	errores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.31	1.31	Volume de água consumido	metro cúbico	238.002,00	213.306,00	241.761,00	238.928,00	237.611,00	233.251,00	241.188,00	215.522,00
1.90	1.90	Tarifa Social - Economia - Forma de Cadastro	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.01	1.90.01	Tarifa Social - Economia - Cadastro Automático - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.02	1.90.02	Tarifa Social - Economia - Solução Direta - FV - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.03	1.90.03	Tarifa Social - Economia - Solução Direta - M3.71 - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.90.04	1.90.04	Tarifa Social - Economia - Outros - Água	economia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Foto 1 - SONAR - cadastro social

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Conforme

Fotos de [CG9.36]

Relatório de Evolução de Comercial.

Informe os filtros desejado

Reguladas

Cordeirópolis

Ano

2025

Casas Decimais?

Consultar

Código	↑	Descrição	Unidade d...	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
→ 3		Conta pai: C...	quantidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
→ 3.05		Reclamaçõe...	unidade	97,00	65,00	89,00	62,00	150,00	85,00	121,00	57,00	90,00

Foto 1 - SONAR - comercial

Foto 1 - SONAR - comercial

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Foram trocados 3000
hidrômetros antigos entre
2024 e 2025, sem cobrança
aos usuários

Fotos de [CG9.31]



Foto 1 - Troca de hidrômetros - sem custo

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.30] Observações

A divulgação foi feita
somente em redes sociais

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

Não Conforme

[CG9.14] Observações

O SAAE costuma trabalhar com prazo de 20 a 30 dias. Não há registro do histórico, não sendo possível observar se a demora é causada pelo próprio usuário ou pelo SAAE.

Fotos de [CG9.14]

22/12/2025 15:30

(Encaminhado)

Leonardo C. 

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Para providências, por gentileza.

—
Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/12/2025 15:30:00

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (4) 